

# AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA

# **ISS - AEROPORTO DE LISBOA**

# INFORMAÇÃO

- **NO PASSADO DIA 16, SEXTA-FEIRA, JÁ SE REALIZOU A PRIMEIRA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO SOBRE O DESPEDIMENTO COLETIVO DA ISS NO AEROPORTO,**
- **JÁ ESTÁ MARCADA NOVA REUNIÃO PARA DIA 28.**

**CONTINUEMOS UNIDOS – A UNIÃO FAZ A FORÇA!**  
**LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!**

## **COLEGA**

O **STAD** LOGO NO INICIO DESTA REUNIÃO, COLOCOU Á **ISS** AS SEGUINTESS QUESTÕES:

1. *Quais foram os critérios para a escolha dos trabalhadores a despedir, porquê estes trabalhadores e não outros, porquê 116 e não outro número?*
2. *Se houver trabalhadores, dos que ficam a trabalhar, mas que queiram sair, se há ou não disponibilidade da **ISS** em trocar por outros que estão no despedimento?*
3. *Se a **ISS** tem disponibilidade de procurar encontrar outras alternativas que não seja o despedimento, como por exemplo:*
  - *Colocação noutros locais de trabalho, com a requalificação de categoria e salarial, com o acordo dos trabalhadores*
  - *Redução dos horários de trabalho por um período a negociar e quando o Aeroporto retome a actividade normal, os trabalhadores voltam aos horários anteriores - esta redução **SEMPRE** com o acordo dos trabalhadores;*
4. *Valor das indemnizações ser de 1 mês por cada ano de trabalho, não ser aplicado o que está no Código de Trabalho.*
5. *Se e quando houver a retoma da actividade no Aeroporto e a **ISS** precise de contratar trabalhadores, se estes tem ou não o direito de preferência nas novas contratações.*
6. *Por último, foi solicitado á empresa a entrega dos relatórios únicos de 2018 e 2019, para que o **STAD** possa fazer um estudo económico rigoroso sobre a situação económica que leva a este despedimento colectivo.*

A **ISS** respondeu a estas questões da seguinte maneira:

1. ***Sobre os critérios** - a **ISS** respondeu que foi a antiguidade na empresa e não a antiguidade no sector das limpezas industriais.*
2. ***Sobre poder haver substituição de trabalhadores a despedir por outros que queiram sair** - a **ISS** mostrou abertura, para isso os trabalhadores que não estão no despedimento e que entendam que querem sair da empresa, podem ir ter com a chefia do local de trabalho e dar essa informação.*
3. ***Sobre outras alternativas ao despedimento** - a **ISS** ficou de estudar a situação e dar uma resposta na próxima reunião.*
4. ***Sobre o valor das indemnizações** - a **ISS** informou que vai cumprir o que está no código de trabalho e o CCT das Limpezas industriais, ou seja o valor com as percentagens da Lei e é considerada toda antiguidade dos trabalhadores, mas*

**ATENÇÃO: a ISS pretende fazer os cálculos só sobre o vencimento base, ou seja não quer considerar o subsídio de turno no valor das indemnizações.**

5. **Sobre a contratação futura de algum destes trabalhadores que queira, quando for da retoma do Aeroporto, a empresa ISS que com certeza que dará preferência a estes trabalhadores.**
6. **Sobre o envio dos relatórios únicos - a ISS comprometeu-se a enviar ao STAD esta informação.**

### **CAMARADA**

Nesta reunião foi ainda questionada a ISS sobre os casais, ou seja, em que estão os dois envolvidos no despedimento e se há, da parte da empresa, a possibilidade de ponderar para que não fiquem os dois sem trabalho. A ISS dará uma resposta depois de saber quantos casais estão efectivamente envolvidos no despedimento.

Também sobre as trabalhadoras que estão a amamentar e de licença de maternidade, a ISS vai pedir o parecer da CITE, aliás conforme a Lei os obriga.

### **COLEGA**

Como conclusão desta reunião transmitimos o seguinte - há muitas perguntas que foram feitas e que não tivemos respostas concretas, mas há uma que é particularmente importante: se a empresa vai considerar toda a antiguidade dos trabalhadores, **MAS, ATENÇÃO, NÃO ACEITAMOS QUE OS SUBSÍDIOS DE TURNO NÃO ENTREM NOS CÁLCULOS DAS INDEMINIZAÇÕES DOS TRABALHADORES E O STAD REAGIU DE IMEDIATO DIZENDO QUE DISCORDA TOTALMENTE POIS O SUBSÍDIO DE TURNO FAZ PARTE DA NOSSA RETRIBUIÇÃO, VAMOS POIS CONTINUAR A EXIGIR QUE A ISS PAGUE TUDO A QUE OS TRABALHADORES TÊM DIREITO, SE NÃO FOR A BEM SERÁ A MAL, A EMPRESA NÃO PODE FICAR COM O DINHEIRO DOS TRABALHADORES QUE JÁ VÃO FICAR SEM TRABALHO!**

**UNIDOS E ORGANIZADOS NO STAD, A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!**

Vamos continuar a defender os direitos dos trabalhadores nestas reuniões com a empresa ISS e a lutar como sempre lutámos no passado, continuamos a lutar no presente e continuaremos a lutaremos no futuro – e, estamos certos, **VENCEREMOS!**

**QUEREMOS TRABALHO - CONTRA O DESPEDIMENTO COLETIVO DA ISS!**

COMUNICADO Nº 88-2020  
Lisboa, 19. OUTUBRO. 2020

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e  
**ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

# STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº 20 1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)